



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 303/19 – GP

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 49/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 49/2019, de autoria do Nobre Vereador Márcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 171/2019-GP, de 21 de março de 2019, dessa Casa de Leis, acerca do cronograma de roçada, limpeza e notificação dos terrenos baldios, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os serviços de limpeza e roçadas em áreas públicas, praças e áreas técnicas, são executados por equipes compostas de 11 (onze) roçadores, 4 (quatro) auxiliares e 2 (dois) motoristas, os quais executam os serviços por região em sistema de rodízio semanal, enquanto que os terrenos baldios de particulares recebem os serviços somente após a notificação via memorando interno da Secretaria Municipal da Fazenda.

Ademais, quanto às notificações aos lotes particulares remetemos a manifestação da Divisão de Fiscalização de Posturas e Publicidades, subordinada à Secretaria Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

LZ/ NZ /CKS

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu	
Processo:	0706/2019
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto:	Responde Requerimento
Data:	17/04/2019 09:48
	